



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 48/2009-CONSUNI/UFAL, de 30 de julho de 2009.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, A
INDICAÇÃO DO CONSELHEIRO
JOSEALDO TONHOLO COMO MEMBRO
DO CONSUNI/UFAL PARA COMPÔR O
CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDEPES.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 9º do Estatuto da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - **FUNDEPES**, especialmente quanto à composição de seu Conselho Deliberativo (*Resolução nº. 01/2009-FUNDEPES*);

CONSIDERANDO o impedimento que recai sobre da indicação do nome do Conselheiro **JOÃO CARLOS CORDEIRO BARBIRATO** para compôr o Conselho Deliberativo da **FUNDEPES**, por haver cumprido (02) dois mandatos consecutivos como representante do Conselho Universitário - **CONSUNI** naquele Colegiado;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI :

Art. 1º - Indicar o Conselheiro **JOSEALDO TONHOLO** para compôr o Conselho Deliberativo da **Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES**, na condição de membro titular.

Parágrafo Único - A indicação do respectivo suplente será levada a efeito na primeira reunião ordinária mensal do **CONSUNI**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 30 de julho de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
REITORA da UFAL.